

Edição 001 / 19 de maio de 2021.

- SINDIGRAF-SP x SIAPAPECO -- EMPRESAS DE GUARULHOS E REGIÃO -- ENQUADRAMENTO SINDICAL -

Considerando que tomamos conhecimento de que indústrias gráficas localizadas nos municípios de **Guarulhos**, **Arujá e Itaquaquecetuba** estão recebendo e-mails e comunicados enviados pelo **SIAPAPECO – Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça no Estado de São Paulo** sobre assuntos diversos e, inclusive, para recolhimento a este da contribuição patronal, vimos através deste esclarecer o quanto segue.

Considerando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a Lista de Produtos e Serviços Industriais – PRODLIST- INDÚSTRIA, bem como o seu Estatuto Social, o <u>SINDIGRAF-SP é o legítimo representante das indústrias gráficas que, dentre outras, desempenham nos citados municípios as seguintes atividades:</u>

17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel, quando impressas;

17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, **quando impressas**;

17.33-8-00 - Fabricação de embalagens de papelão ondulado, quando impressas;

17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, **quando impressos**;

17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário, não especificados anteriormente, **quando impressos**;

Desta forma, sendo a atividade preponderante da empresa gráfica quaisquer das citadas acima, qualquer eventual contato para reenquadramento sindical e/ou recolhimento de contribuição patronal ao SIAPAPECO deve ser desconsiderado.

Reiteramos ainda as informações encaminhadas em 12.NOV.2020, através do boletim SINDIGRAF-SP INFORMA nº 011 / 2020, quanto à CCT 2020 / 2021 firmada entre o SIAPAPECO e o STI - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarulhos e Região, para que as indústrias gráficas localizadas nos municípios de Guarulhos, Arujá e Itaquaquecetuba não observem os termos da citada CCT ou de qualquer novo instrumento normativo que seja eventualmente firmado entre o SIAPAPECO e o STI.

O sindicato patronal da sua empresa é o SINDIGRAF-SP e as principais informações sobre a CCT 2020 / 2021 acordada entre o SINDIGRAF-SP e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Guarulhos e Região – STIG-Guarulhos, para período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, podem ser acessadas *clicando aqui*.

O Departamento Jurídico permanece à disposição para os esclarecimentos necessários através do endereço dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Empresário Gráfico,

O boletim SINDIGRAF-SP INFORMA tem por objetivo levar ao conhecimento das indústrias gráficas informações sobre as negociações coletivas de trabalho e temas correlatos.



Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade. Não desejo receber futuras mensagens